INDÚSTRIAS J. B. DUARTE S/A

CNPJ (MF) 60.637.238/0001-54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A INDÚSTRIAS J. B. DUARTE S/A é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 1936, com sede na cidade de São Paulo, cujas atividades da empresa está focada na participação em outras sociedades, e desenvolvendo atividades próprias na área de reflorestamento, conforme faculta seu Estatuto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que passam a ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS). As práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e consistente com aquelas utilizadas no exercício anterior. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) é idêntica à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), por não haver alteração no patrimônio líquido da Companhia, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- **a)** As contas mantidas com empresas ligadas, coligadas e controladas, tanto credoras como devedoras são atualizadas de conformidade com os contratos mantidos com estas empresas.
- **b**) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição.
- c) Os bens integrantes do ativo imobilizado estão registrados pelo valor histórico de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e por ajuste de avaliação patrimonial (antiga reavaliação).
- **d)** As obrigações em moeda nacional estão classificadas no passivo circulante na nomenclatura "instituições financeiras", e nela encontram-se demonstrados os encargos normais e variações monetárias incorridas.
- e) As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro não foram constituídas em razão de ajustes ao lucro tributável, através de adições e ou exclusões, que resultaram em prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social sobre o lucro, respectivamente.
- **f**) Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias.

4. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

| Descrição | Newrealty Empreendimentos | |
|---|---------------------------|----------|
| | Imobiliários Ltda. | |
| | 31/12/13 | 31/12/12 |
| Capital Social – R\$ 1,00 | 11.721.000,00 | 1.000,00 |
| Quantidade de cotas: | 11.721.000 | 1.000 |
| Quantidade de cotas possuídas | 11.720.999 | 999 |
| Percentual de participação | 99,9999% | 99,90% |
| Patrimônio Líquido – R\$ mil | 20.163 | 11.466 |
| Resultado do exercício | (581) | (254) |
| Valor contábil investimento inicial | 11.455 | 4.001 |
| Aumento de investimento | 9.278 | 7.708 |
| Equiv. Patrim. – s/resultado | (581) | (254) |
| Equiv. Patrim – s/resultado ganho partic. | 11 | - |
| Valor invest. Ajustado | 20.163 | 11.455 |

Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A participação detida pela Companhia na Newrealty é de 99,999% das quotas sociais. Até o presente momento essa Empresa continua desenvolvendo esforços para aprovação de seu primeiro projeto na área adquirida no município de Cabreuva e iniciando as atividades de fomento de bambu e eucalipto na Fazenda São Pedro das Araucárias no Distrito de São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos – SP.

No atual exercício com apoio mais proativo da municipalidade em relação ao projeto, acreditamos que o mesmo terá seu desenvolvimento acelerado.

A Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda. firmou compromisso de compra com a Fazenda São Pedro, pelo valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo que R\$ 7.720.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte mil reais) a título de entrada e o saldo de R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) a serem pagos em oito anos em parcelas anuais, atualizadas pelo IGPM – FGV.

A aquisição da propriedade baseou-se em Laudo de Avaliação efetuada pelo BNI - Bolsa Nacional de Imóveis, o qual apresentou o valor de R\$ 25.040.000,00 (vinte e cinco milhões e quarenta mil reais) considerando as benfeitorias, culturas etc.

Em reunião do Conselho de Administração de 05 de dezembro de 2013, foi deliberado e aprovado o Aditamento ao contrato de Distrato de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Recompra de Quotas Sociais celebrado em 13 de fevereiro de 2009 com a Cobrasmaq Máquinas Industriais Ltda.(CNPJ 52.663.317/0001-01), para que os créditos da J.B.Duarte junto aquela sociedade, fossem capitalizados em sua controlada, Newrealty. Tal fato ensejou que a administração da Newrealty, tomasse as providências cabíveis para a consecução do aumento de capital.

Desta forma, o Capital Social da Newrealty foi aumentado em 22/01/14, passando para R\$ 20.999.124,00 (vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais).

IOL - Itapecerica On Line Telecomunicações e Informática Ltda.

A participação detida pela Companhia na IOL foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial e ajustada até o limite da participação na J.B. Duarte em seu patrimônio líquido, sendo a diferença contabilizada contra provisão para perdas em investimentos.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O capital social de R\$ 96.610.827,73 é constituído de 27.873.850 ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

| | <u>31/12/12</u> | <u>31/12/13</u> |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Ações ordinárias | 464.575.133 | 9.291.502 |
| Ações preferenciais | 929.117.412 | 18.582.348 |
| Total | 1.393.692.545 | 27.873.850 |

b) Dividendos: De acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76. O saldo remanescente será colocado à disposição da assembleia geral que deliberará sobre sua destinação. As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos, que serão no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O resultado final de 2013 mostra um lucro de R\$ 2.353 mil, o qual deverá ser objeto de deliberação da próxima AGO em data a ser definida e divulgada.

c) Resultado por ação:

| Exercício de 2012 | <u>Ações</u> | <u>Ações</u> | Total 2012 |
|---------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Preferenciais | <u>ordinárias</u> | |
| Prejuízo do exercício - R\$ mil | (1.417) | (708) | (2.125) |
| Quantidade de ações | 929.117.412 | 464.575.133 | 1.393.692.545 |
| Resultado por ação – R\$ | (0,0015251) | (0,0015240) | (0,0015247) |

| Exercício de 2013 | <u>Ações</u> | <u>Ações</u> | Total 2013 |
|------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Preferenciais | <u>Ordinárias</u> | |
| Lucro do exercício - R\$ mil | 1.569 | 784 | 2.353 |
| Quantidade de ações | 18.582.348 | 9.291.502 | 27.873.850 |
| Resultado por ação – R\$ | 0,084435 | 0,084378 | 0,0844160 |

6. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Atendendo as disposições contidas na Instrução CVM nº 469/08 a Cia. optou em manter parte do saldo existente na conta até a sua efetiva realização.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no ativo e passivo equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A Cia. não mantém instrumentos financeiros não contabilizados em 31 de dezembro de 2013.

8. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em Despacho de 19/05/2008, da Procuradoria da Fazenda Nacional ao Exmo. Sr. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais – São Paulo, informando a existência de débitos fiscais da ordem de R\$ 202 milhões, sendo que, neste despacho, estava sendo executada para fins de cobrança o valor de R\$ 52.417.133,67 atualizado até 31/12/13 monta em R\$ 55.614.313 (R\$ 63.592.889 em 31/12/12). Considerando que através da publicação da Ata de Assembleia Ordinária de 28/04/2008, bem como da publicação dos respectivos Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício findo em 31/12/2007, foi apresentado um lucro do qual soberanamente a Assembleia havia decidido

distribuir R\$ 577.828,96 aos seus acionistas, na ocasião, decidiu o Exmo. Sr. Juiz, solicitar que fosse procedida a penhora daquele valor, bem como da reserva para futuros investimentos (conta gráfica), impedindo assim que a J.B.Duarte pudesse cumprir com o estabelecido na Lei 6404/76 - Artigo 202 e em seu Estatuto Social no artigo 31, item b, sobre a obrigatoriedade de distribuição de um dividendo obrigatório de 25%, após as reservas. A Companhia através de seus assessores jurídicos tem envidado esforços na tentativa de desbloquear aqueles recursos e distribuí-lo a seus acionistas, porem até o presente momento sem resultados positivos.

Também, conforme AGO de 30/04/2010 ocorreu a possibilidade de distribuição de R\$ 34.760,00 na forma de dividendos, porém como os valores a distribuir eram de pequena monta, resolveu aquela assembleia aprovar a retenção daquele valor para futura distribuição.

Sobre a cobrança referente aos Processos de nºs 2005.61.82.005849-9, 2005.61.82.023716-3 e 2005.61.82.032177-0, os Advogados da J.B.Duarte, ingressaram em 13/08/2008, com uma Ação Judicial Declaratória de Inexigibilidade do Ato Declarativo da Dívida Ativa, contra a Fazenda Nacional, demonstrando que dos valores cobrados através da execução e constantes do processo administrativo, originários de autos de infrações de imposição de multas, não haviam sequer sido discutidos no seu mérito na esfera judicial e não tendo fundamento legítimo, assim como outros, encontram-se prescritos e ou foram considerados inconstitucionais, valores esses que se referem aos anos de 1992 a 1994.

Sobre o saldo remanescente, cabe informar que a Cia. finalizou as análises jurídicas e ingressou com novas ações judiciais, pois os valores de origem datados do período entre 1992 a 1996, no montante de R\$ 22.846.912,78, não foram objeto de perícias e discussão na esfera judicial até o momento.

Neste ponto, dado as incertezas quanto à legitimidade e quanto a valores, a probabilidade dessa contingência passiva é de difícil mensuração com suficiente segurança, razão pela qual está sendo divulgado o fato em Nota Explicativa.

Não há até o momento, nenhuma informação consistente sobre a atual posição dentro do judiciário e mesmo sobre seu possível julgamento.

Em 30/03/2013, alguns processos foram considerados prescritos o que nos leva a acreditar que outros seguirão o mesmo caminho.

Em Fato Relevante divulgado em 09/05/2013, a Companhia informa sobre o levantamento em andamento efetuado por nossos advogados no que se refere aos valores provisionados em nossos demonstrativos financeiros em 31/12/2012, e concluíram que a provisão estava a maior em R\$ 12.198.888,72, logo em parecer/laudo enviado à Companhia, solicitou ser a provisão baixada daquele valor.

Tal fato impactou de forma positiva o resultado daquele trimestre e dos trimestres futuros, bem como do resultado final do exercício de 2013, uma vez que faremos a redução da provisão naquele valor.

Quanto às demais ações passivas, existem algumas tramitando com uma instituição financeira e algumas novas de natureza trabalhista, cujos valores estão contabilizados no passivo da Companhia.

9. CONTINGÊNCIAS ATIVAS

No período de 1992 a 1994 a J.B.Duarte mantinha entre outras atividades operacionais, a importação de trigo da Argentina. Tais importações foram desembaraçadas com o pagamento do Imposto de Importação, posteriormente em função de ser a Argentina, país membro da ALADI, ficou estabelecido que essas importações, não estariam sujeitas a esse imposto.

A Ação Ordinária de Restituição de Imposto Federal proposta pela Cia. junto à 14ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, buscando a restituição daquele imposto, teve sentença favorável julgada e divulgada em 17/05/2007. O processo encontra-se em fase de recurso a 2ª instância, pois a Fazenda recorreu e ainda não se tem noticia sobre quando será julgada. Nesta ação, como se trata de matéria de fato, onde a empresa foi obrigada a recolher valores considerados indevidos, os direitos da Indústrias J.B.Duarte S/A, estão assegurados conforme parecer dos assessores jurídicos.

Esta Contingência Ativa possui valor estimado atualmente superior a R\$ 110 milhões e a expectativa quanto ao julgamento final é de que ocorra em futuro próximo.

10.PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

I – PROJETO IMOBILIÁRIO

Em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 21/07/2009, foi deliberada e aprovada a constituição de uma sociedade limitada com o nome de Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda., cujo objeto social é a participação na condição de sócia ou acionista de outras sociedades visando: a compra e venda, locação e administração de imóveis; o planejamento, incorporação e vendas de empreendimentos imobiliários.

O contrato social da nova sociedade é datado de 22/07/2009 e foi devidamente protocolado na JUCESP sob o nº 0.614.470/09-2.

Através do Fato Relevante divulgado em 04/08/2009, foi dado conhecimento a CVM/BOVESPA e mercado sobre a aquisição pela Cia. de direitos sobre imóvel de aproximadamente 300.000 m² na cidade de Cabreuva, com a intenção de desenvolver um empreendimento imobiliário. O valor de aquisição da referida área foi de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), estando totalmente quitada e regularizada.

O projeto inicial tem a intenção de reservar uma parte da área para construir (por terceiros) casas do tipo semi popular em área a ser desmembrada de aproximadamente 40.000 m², e embora os representantes da Cia. tenham se empenhado em trabalhar para sua aprovação junto à municipalidade, esta se encontra na dependência de alteração do enquadramento da área de rural para urbana, bem como, da alteração do Plano Diretor do Município, cujo Projeto de Lei vem sendo discutido desde o inicio de 2010. Com a nova gestão municipal empossada a partir de janeiro de 2013, o nosso projeto tem encontrado o apoio necessário e decisivo para sua efetiva implantação, bem como, o encaminhamento para a adequação e alteração necessárias da legislação vigente para prosseguimento de sua implantação.

Quanto ao enquadramento, apesar de termos dado entrada de toda a documentação solicitando a prefeitura à devida alteração de rural para urbana, até o presente momento não temos nenhuma resposta oficial positiva.

Até o final do 4º trimestre de 2013, embora diversas reuniões tenham ocorrido no sentido de dar andamento ao projeto, nenhuma ação definitiva ocorreu. Porém no inicio do atual exercício de 2014, o executivo municipal colocou, em Audiência Pública, Projeto de Lei alterando o aproveitamento de áreas necessárias ao desenvolvimento do município e, cujos reflexos importam também diretamente sobre a nossa área, o que permitirá que a mesma possa ser loteada em lotes de menor tamanho, ou seja, de 125 m² e/ou 200 m². Tal Projeto de Lei foi objeto de deliberação pelo Legislativo local em reunião da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2014, ocasião na qual, o Projeto de Lei foi aprovado pelo legislativo. Nestas condições, estamos convencidos de que nosso projeto efetivamente poderá ter um andamento mais rápido e sua implementação mais breve. Fomos informados quanto ao novo plano diretor do município, que o mesmo encontra-se em pleno desenvolvimento pelo executivo e muito breve deverá ser encaminhado ao legislativo local, incorporando o teor do Projeto de Lei recentemente

aprovado. Nestas condições, o projeto imobiliário que permaneceu paralisado durante quase 4 anos, poderá ter finalmente andamento definitivo em 2014.

Em 29/08/2012, a Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda. adquiriu o imóvel da Fazenda São Pedro das Araucárias de propriedade da empresa Fazenda São Pedro das Araucárias Ltda., localizada no distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos – SP. A referida aquisição poderá ser melhor entendida analisando o item 2 – IV, do Relatório da Administração que acompanha este demonstrativo do 4º trimestre de 2013.

Também em Reunião do Conselho de Administração em 05 de dezembro de 2013, ocorreu a deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração, que os créditos da J.B.Duarte detidos junto a Cobrasmaq Máquinas Industriais Ltda., fossem transferidos e capitalizados na Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda.

II - PROJETO DE EUCALIPTOS - Pirapora do Bom Jesus

A propriedade naquele município, com aproximadamente 396 hectares, possui uma cultura muito antiga, de baixa produtividade não contribuindo praticamente com retorno à Companhia.

Parte da área disponível, com cerca de 40 hectares foi cedida a um arrendatário que efetuou um replantio a aproximadamente 4 anos, devendo efetuar o primeiro corte dentro de 1 ano. O objetivo é o de concluir o corte remanescente para que se possa efetuar um novo replantio na parte não passível de reforma. O projeto inicial prevê a expansão do reflorestamento atualmente existente naquela propriedade, em aproximadamente 330 hectares com cultura nova a ser explorada de forma racional e produtiva. Entretanto, considerando-se as perspectivas da cultura do bambu, a administração da Indústrias J.B.Duarte, decidiu aguardar por algum tempo a implantação do projeto de eucaliptos, dado que a procura pela madeira de eucalipto na região caiu bastante em razão da transferência das unidades de produção de celulose para locais mais apropriados e próximos das novas culturas de eucalipto. Por outro lado, aguardamos a analise dos resultados do projeto piloto do bambu na Fazenda São Pedro, para posteriormente decidirmos pela continuidade ou não do projeto eucalipto em Pirapora e até mesmo vir a desenvolver um projeto de bambu. Quando concluirmos os estudos e constatarmos a viabilidade financeira do projeto, faremos a contratação de empresa especializada, com ampla experiência no assunto, para finalizar o projeto técnico de implantação.

Existe ainda a perspectiva de um aproveitamento diferenciado daquela área, que ainda está em fase de análise, qual seja o de aproveitamento para um aterro de resíduos inertes e até mesmo de uma eventual estação de reciclagem de resíduos inertes, isto é, de entulho e materiais provenientes de obras civis, tais como de obras do Rodoanel, do Metrô e de edifícios em construção, para preenchimento e regularização dos grotões em nossa propriedade, aplainando áreas até então improdutivas e degradadas.

Foi concluído o levantamento planaltimétrico da área e estamos adequando o enquadramento de nossa área no Novo Código Florestal, de maneira a que o projeto esteja perfeitamente em consonância com a nova legislação. Para o manejo futuro, podem ser considerados baixos em relação ao investimento inicial.

III - PROJETO DE BAMBU - São Francisco Xavier - São José dos Campos

Nosso projeto de implantação de bambu conforme divulgado pela Cia. através de Fato Relevante de 30 de agosto de 2012, consiste em, através de sua controlada Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda., que adquiriu o imóvel Fazenda São Pedro das Araucárias no município de São José dos Campos – SP, assuma diretamente a implementação da exploração de um projeto piloto de plantio de bambu.

Com a aquisição do imóvel por aquela nossa controlada pretendemos desenvolver a exploração do projeto piloto de bambu diretamente, sem vínculos com terceiros, desde

que o mesmo se mostre após sua maturação, viável econômica e financeiramente. O projeto piloto compreende cerca de 50 hectares, já implantados e com aproximadamente 24 meses pós plantio. A cultura implantada vem se desenvolvendo a contento, constatamos que algumas perdas ocorreram nesta primeira plantação e, como programado, foi concluído o processo de manejo pelo segundo ano.

Importante frisar que alguns fatores tornam a cultura de Bambu no país com perspectivas enormes de aproveitamento na substituição de madeira para diversas finalidades. Entre os fatores que a tornam viáveis como cultura, destacaríamos: a) É um plantio de sustentabilidade sócio econômico; b) pode ser implantado em áreas degradadas, o que por si só, poderá aproveitar grandes áreas de nosso Estado; c) Sua exploração não causa deterioração do solo; d) Não requer preparação do solo, podendo ser implantado sobre o terreno bruto, sem desmate mediante um coveamento adequado; e) Não há necessidade de replantio por mais de 50 anos, com exploração contínua após os primeiros 5 anos; f) sua industrialização e beneficiamento na preparação de madeira para substituição das atuais madeiras utilizadas na construção civil, como estruturas de telhados (vigas, caibros, ripas etc.), moveis, utensílios domésticos, fibras têxteis, pisos laminados e outros poderá ser implementada, mediante investimentos relativamente modestos em uma primeira fase; g) A cultura esta amparada em Lei especifica já sancionada pela Presidência da Republica, tendo inclusive diversos estudos já realizados por diversas Universidades do país, assegurando as vantagens de sua utilização.

A Fazenda São Pedro, localizada no Distrito de São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos – SP, possui cerca de 345 hectares (193 alqueires), com 50 hectares plantados de bambu, o qual, servirá para a obtenção de dados mais consistentes sobre o desenvolvimento daquela cultura.

A aquisição da propriedade baseou-se em Laudo de Avaliação efetuada pelo BNI - Bolsa Nacional de Imóveis, o qual apresentou o valor de R\$ 25.040.000,00 (vinte e cinco milhões e quarenta mil reais) considerando a propriedade, benfeitorias, culturas etc.

A Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda. firmou compromisso de compra com a Fazenda São Pedro, pelo valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo que R\$ 7.720.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte mil reais) a título de entrada e o saldo de R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) a serem pagos em oito anos em parcelas anuais, atualizadas pelo IGPM – FGV.

A constatação de que a rentabilidade de uma exploração de bambu é mais viável economicamente do que a de eucaliptos para a região, dependerá da avaliação do projeto piloto implantado, fato que nos incentivará a continuar na análise e implementação dos demais 157 hectares aproveitáveis daquela fazenda, além de outros projetos que possam ser desenvolvidos.

11. AUMENTO DE CAPITAL

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 14/06/2013, foi deliberado e aprovado um aumento de capital de R\$ 5.574.770,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão por subscrição particular de 13.936.925 ações, sendo 4.645.751 ações ordinárias e 9.291.174 ações preferenciais ao preço de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por ação.

Esta operação de emissão por subscrição particular de ações foi efetivamente concluída e processada em nossos demonstrativos contábeis do 3º trimestre de 2013, contabilizadas como Capital a Realizar.

A evolução deste aumento de capital deu-se da seguinte maneira: a) comunicado por Aviso aos Acionistas enviado à CVM/BOVESPA em 14/06/2013, bem como publicado e

colocado em nosso site em 15/06/2103; b) prazo de preferência iniciou-se em 18/06/2013 e encerrou-se em 17/07/2013; c) Edital de Convocação de AGE efetuado nos dias 23, 24 e 27 de agosto de 2013; d) AGE de homologação efetuada em 09/09/2013.

12. PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 642 da CVM e o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) sobre partes relacionadas, apresenta suas vinculações referente ao tema.

A Companhia regularmente informa a CVM e BOVESPA em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2022, artigo 11º, a movimentação referente a ações de administradores e acionistas da controladora. Todas as operações com partes relacionadas seguem os padrões de praxe utilizados no mercado no que se refere as suas condições e termos.

IOL - **Itapecerica On Line Telecomunicações e Informática Ltda**. Em relação a esta empresa, não está sendo considerada como parte relacionada, pois que o investimento foi baixado dos Demonstrativos Financeiros.

Controladora – A controladora da Indústrias J. B. Duarte S/A, é a DUAGRO S/A Administração e Participações, a qual possui aproximadamente 71% das ações ordinárias com direito a voto.

Composição Acionária da Controladora - A controladora tem como acionista e administrador majoritário o Sr. Laodse Denis de Abreu Duarte, detentor de 22.979.200 ações ordinárias, correspondente a 71,81% da totalidade de ações da mesma espécie constituintes do capital social. O acionista Monte Mor S/A Imóveis e Participações é possuidor de 9.020.800 ações ordinárias, correspondente a 28,19% da totalidade de ações da mesma espécie. Ambos constituem-se nos acionistas da controladora, totalizando as 32.000.000 de ações ordinárias de seu capital social.

Conselho de Administração – o Sr. Laodse de Abreu Duarte, é o único membro do Conselho de Administração da Indústrias J.B.Duarte possuidor de ações da Companhia, detendo ao final de 31/12/2013, 1.765 ações ordinárias com direito a voto.

Diretoria – O Sr. Laodse de Abreu Duarte é o único participante da diretoria, possuidor de ações da Companhia, detendo 1.746 ações ordinárias com direito a voto.

| Saldo das contas envolvendo partes relacionadas | R\$ mil | |
|--|----------|----------|
| | 31/12/12 | 31/12/13 |
| Contas a receberOutras contas a receber | 19.327 | 22.174 |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Laodse Denis de Abreu Duarte Edgard Gabriel Calfat Filho Paula Cristina Di Marco Huertas Presidente Vice-Presidente Membro

DIRETORIA

Laodse Denis de Abreu Duarte Edison Cordaro **Diretor Superintendente Diretor**

João Braz Seraceni Técnico Contábil – CRC TC - 1SP 061.766/O-0

Edison Cordaro Diretor de Relações com Investidores